



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 909/2009

Boa Vista-RR, 10 de dezembro de 2009.

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Conceder Progressão por Capacitação Profissional à servidora, abaixo relacionada, do Plano de Carreira dos Cargos Técnico Administrativos em Educação – PCCTAE, com base nos § 1º e 3º do Art. 10, da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

✓ **Heleny Alves Tajuja Alves,**

Da Classe “C”, Nível “III”, Padrão “14” para a Classe “C”, Nível “IV”, Padrão “14”, Processo nº 23131.000532/2009-01.

II – Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista, 10 de dezembro de 2009.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO

Pró-Reitor de Desenv. Institucional no Exercício da Reitoria